

SEQ. Nº	10.025
CÓD. CLIENTE:	15343
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	250052

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER / MINISTERIO DA SAUDE

Pregão Eletrônico:	91094/2025
Data e Hora de Abertura	25/06/2025 09:00:00

GANHAMOS

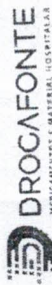
CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 190.581,00	REF#:	R\$ 86.220,16
QUANT. ITENS DISP.:	3	QUANT. ITENS GANHOS.:	2

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 00394544017150
Data cadastro: 12/06/2025 10:58:25
Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ
Analista: igor.gabriel

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (15343)

Representante: EDUARDO NICOLAS (2955)

DADOS DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Medicamento
Tipo: Item
Portal: ComprasNet
Vigência: 12 MESES

N. do Edital: 91094/2025
Processo Licitatório:
Validade: 90 DIAS
Documentação Antecipada:

D/Hora da Abertura: 25/06/2025 09:00:00
Prazo de Pagamento: 10 DIAS
Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA

Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS
Exclusivo ME/EPP:
Amostra: Poderá solicitar
Ampla/Exclusivo

Valor Estimado: 0,00
Proposta Eletrônica:
Baixo Custo:
Judicial: Não
Pop. IBGE: 6775561

Certificado de Boas Práticas:
Dist. Ida/Volta: ****

Observação do Edital:
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0
Valor Total de Protestos: 0,00

Farmácia Básica: 0,00
PAB Fixo: 0,00

MAC: 12/06/2025 11:17:32
Total: 0,00
Analista Financeiro: laylla.lima

D. Parecer Financeiro:
Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO. ATRASO MÉDIO DE 28 DIAS. NÃO COMPRA DESDE 2024.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS
ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

GARANTIA DE PREÇO
JUSTIFICATIVA NEGADO
() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA

FINANCEIRO
DATA/HORA ENTREGA:
DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA ENTREGA:
DATA/HORA RETORNO:

Cliente.: 15343-INSTITUTO NACIONAL DO CANCER
Att.: COMISSAO PERMANENTE EM LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 25410.010958/2024-93

Folha: 159884/0001
Data: 18/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. 91094/2025
Abertura: 25/06/2025 Hora: 09:00

INTERVINDO DE 9,01
Objeto: MEDICAMENTOS

ITEM
4 CARTAS

CN-250052

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
9	3.076,00	AMP	130 - DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL. INJ. - CX. C/10 AMP. C/20ML (G) - FRACIONAVEL COD. DE BARRAS EMB. PADRAO: 7898122912850 Embalagem: Primaria - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundaria - CAIXA DE PAPELAO Registro no M.S.: 1038700570015	HYPOFARMA-M(MG)	7,6364	23.489,57
14	47.030,00	AMP	132 - ADRENALINA 1MG/ML SOL. INJ. - CX. C/100 AMP. C/1ML (S) - FRACIONAVEL COD. DE BARRAS EMB. PADRAO: 7898123900023 COD. DE BARRAS EMB. (CAIXA FECHADA): 195000000003295 Embalagem: Primaria - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundaria - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA Registro no M.S.: 1134300010016	HIPOLABOR-M(MG)	1,2727	59.855,08
15	983,00	F/A	761 - ESMOLOL 10MG/ML SOL. INJ. - CX. C/25 F/A 10ML HOSP.) COD. DE BARRAS EMB. PADRAO: 7896676425789 Embalagem: Primaria - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundaria - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA Registro no M.S.: 1029802270054	CRISTALIA-S(SP)	107,236,3	107.236,3

Total Geral: 190.581,00
(CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condicoes de Pagamento : 10 DIAS

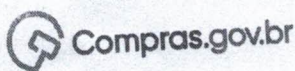
Obs: 8:17 = erro Sical
9:00 = continua erro Sical
11:30 = Retornado

DROGAFONTE LTDA

Suspensao sem prazo definido
Após o comunicado 1 item ganho e 2 itens aguardando reinicio

Filme
12.06.25

DATA DA LEITURA: 18/06/2025 CODIGO: ID: 10025 PROCESSO: nº 25410.010988/2024-53 ABERTURA: 25/06/2025 HORA: 09:00 JULGAMENTO: GRUPO / ITEM CASAS DEC.: 4 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 30 DIAS ÚTEIS		ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA.PROP. ENTREGA: PAGAMENTO: PRAZO DA DOC. SISTEMA:		INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER/RJ ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO 91.094/2025 MEDICAMENTOS 90 DIAS 10 Dias 10 Dias PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CERTIF IBAMA, CBPF - 02 HORAS (www.gov.br/compras)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
LEITURA POR: BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA:		ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>9.8.</td><td>CONTRATO SOCIAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.8.</td><td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.8.</td><td>CNH - DOS SÓCIOS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.17.</td><td>CNPJ. Cod: 6</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.19</td><td>FGTS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>INSS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.18.</td><td>CERT. FEDERAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.22.</td><td>CERT. ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>CERT. MUNICIPAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO IPTU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.21.</td><td>CIM</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.21.</td><td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.20.</td><td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>MTE - INFRAÇÃO/DEP/CI/RIANÇ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BALANÇO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT. CONTADOR CRC</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CARTÓRIOS PROTESTO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO FORO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.13.6.</td><td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.13.4.</td><td>AFE COMUM - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.13.4.</td><td>AFE COMUM - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.13.5.</td><td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.13.5.</td><td>AFE ESPECIAL - DOU</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE CORRELATO - ANVISA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE CORRELATOS - DOU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.13.6.</td><td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.14.</td><td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.14.</td><td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9.14.</td><td>DOC. FARMACÊUTICO</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CRC NA PREFEITURA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CADFOR</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO ICMS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>SICAF</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO CEIS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO CNJ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO DO TCU</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>BOMBEIROS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>X</td><td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	9.8.	CONTRATO SOCIAL	X			9.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.8.	CNH - DOS SÓCIOS	X			9.17.	CNPJ. Cod: 6	X			9.19	FGTS	X			X	INSS	X			9.18.	CERT. FEDERAL	X			9.22.	CERT. ESTADUAL	X				DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	CERT. MUNICIPAL	X				CERTIDÃO IPTU				9.21.	CIM	X			9.21.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.20.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				MTE - INFRAÇÃO/DEP/CI/RIANÇ					BALANÇO					CERT. CONTADOR CRC				X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					CARTÓRIOS PROTESTO					CERTIDÃO DO FORO				4.13.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				LIC. FUNC. - MATERIAL				4.13.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			4.13.4.	AFE COMUM - DOU	X			4.13.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.13.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X				AFE CORRELATO - ANVISA					AFE CORRELATOS - DOU				4.13.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				SIMPLIFICADA - JUCEPE					SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				9.14.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			9.14.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			9.14.	DOC. FARMACÊUTICO	X				CRC NA PREFEITURA					CADFOR					CERTIDÃO DO ICMS					SICAF				X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					CERTIDÃO DO CEIS					CERTIDÃO DO CNJ					CERTIDÃO DO TCU					CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					BOMBEIROS					IDONEIDADE FINANCEIRA					MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>AFE COMUM LABORATORIO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>AMOSTRAS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.2.4.</td><td>0 Apresentar Certificado de Regularidade válido, referente ao Fabricante do produto que está sendo ofertado, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP - Ibama), no caso de fabricantes nacionais</td><td>VENCEDOR</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.13.2</td><td>0 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF)</td><td>VENCEDOR</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5.1.3.</td><td>INDICAR APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, MARCA, FABRICANTE, INDICAR SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO E SE CONTEM O CÓDIGO DE IDENTIF. BIDIMENSIONAL, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.7</td><td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td><td>PODERÁ</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.2.1.</td><td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td><td>VENCEDOR</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>REGISTRO MATERIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.2.1.</td><td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.2.3.</td><td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.2.3.</td><td>0 NOTIF. SIMPLIFICADA</td><td>SE FOR O CASO</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5.1.3.</td><td>Nº DO ITEM NO CBPF</td><td>13 DIGITOS</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5.1.3.</td><td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5.3.</td><td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td><td>NÃO INFERIOR A 80%</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA VIA 1</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4.2.5.</td><td>0 BULA</td><td>VENCEDOR</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5.9.</td><td>O licitante deverá estar ciente do Convênio ICMS 87/2002 - CONFAZ e o Convênio ICMS 162/94 e suas atualizações</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>PÁG. 54</td><td>INSERIR CÓDIGO CATMAT</td><td>PROPOSTA</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td>ENVELOPE PROP. INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER/RJ</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Embora o sistema eletrônico permita a inclusão de até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, deve o licitante atentar para intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances. 5.1.3. A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC/ANVISA nº 54, de 10/12/2013.</td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item para os itens 01 a 13, e menor preço Global para o Grupo I (Itens 16 a 20); / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.</td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">6.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.</td></tr> <tr><td></td><td>Págs</td><td>DECLARAÇÕES</td><td></td><td>H</td><td>P</td><td>F</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>DECL. DE REQ. DE HAB.</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>DADOS DO REPRESENTANTE</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>CARTA CREDENCIAMENTO</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>DECLARAÇÃO GERAL</td><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>DADOS DA EMPRESA</td><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA</td><td>X</td><td>X</td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td><td></td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td><td></td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td><td></td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">AMPLA DISPUTA: Itens: 1, 2, 3, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20. / COTA RESERVADA: Itens: 4 e 13. / EXCLUSIVO ME/EPP: Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15.</td><td></td></tr> <tr><td></td><td colspan="5">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td><td></td></tr> </tbody> </table>		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		AFE COMUM LABORATORIO						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						AFE CORRELATO LABORATORIO						AMOSTRAS					4.2.4.	0 Apresentar Certificado de Regularidade válido, referente ao Fabricante do produto que está sendo ofertado, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP - Ibama), no caso de fabricantes nacionais	VENCEDOR	X			4.13.2	0 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF)	VENCEDOR	X			5.1.3.	INDICAR APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, MARCA, FABRICANTE, INDICAR SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO E SE CONTEM O CÓDIGO DE IDENTIF. BIDIMENSIONAL, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				4.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ					DIGITAR CONFORME ANEXO					4.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X				REGISTRO MATERIAL					4.2.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				4.2.3.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					4.2.3.	0 NOTIF. SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				5.1.3.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS				5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						Nº DO ITEM NO REGISTRO						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					5.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 80%					PROPOSTA VIA 1				X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					4.2.5.	0 BULA	VENCEDOR	X			5.9.	O licitante deverá estar ciente do Convênio ICMS 87/2002 - CONFAZ e o Convênio ICMS 162/94 e suas atualizações	PROPOSTA				PÁG. 54	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						NÃO ACEITA PROTOCOLO						ENVELOPE PROP. INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER/RJ				X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Embora o sistema eletrônico permita a inclusão de até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, deve o licitante atentar para intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances. 5.1.3. A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC/ANVISA nº 54, de 10/12/2013.						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item para os itens 01 a 13, e menor preço Global para o Grupo I (Itens 16 a 20); / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						6.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							DECL. DE REQ. DE HAB.							DADOS DO REPRESENTANTE							CARTA CREDENCIAMENTO							DECLARAÇÃO GERAL		X					DADOS DA EMPRESA		X					TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	X	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							AMPLA DISPUTA: Itens: 1, 2, 3, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20. / COTA RESERVADA: Itens: 4 e 13. / EXCLUSIVO ME/EPP: Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15.							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
9.8.	CONTRATO SOCIAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.8.	CNH - DOS SÓCIOS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.17.	CNPJ. Cod: 6	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.19	FGTS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	INSS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.18.	CERT. FEDERAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.22.	CERT. ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
X	CERT. MUNICIPAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CERTIDÃO IPTU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
9.21.	CIM	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.21.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.20.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	MTE - INFRAÇÃO/DEP/CI/RIANÇ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	BALANÇO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT. CONTADOR CRC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CARTÓRIOS PROTESTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO FORO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.13.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	LIC. FUNC. - MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.13.4.	AFE COMUM - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
4.13.4.	AFE COMUM - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
4.13.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
4.13.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	AFE CORRELATO - ANVISA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE CORRELATOS - DOU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.13.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
9.14.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.14.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
9.14.	DOC. FARMACÊUTICO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CRC NA PREFEITURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CADFOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO ICMS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	SICAF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO CEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.2.4.	0 Apresentar Certificado de Regularidade válido, referente ao Fabricante do produto que está sendo ofertado, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP - Ibama), no caso de fabricantes nacionais	VENCEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
4.13.2	0 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF)	VENCEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
5.1.3.	INDICAR APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, MARCA, FABRICANTE, INDICAR SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO E SE CONTEM O CÓDIGO DE IDENTIF. BIDIMENSIONAL, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
4.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.2.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
4.2.3.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.2.3.	0 NOTIF. SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
5.1.3.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
5.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 80%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	PROPOSTA VIA 1				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
4.2.5.	0 BULA	VENCEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
5.9.	O licitante deverá estar ciente do Convênio ICMS 87/2002 - CONFAZ e o Convênio ICMS 162/94 e suas atualizações	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
PÁG. 54	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	ENVELOPE PROP. INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER/RJ				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Embora o sistema eletrônico permita a inclusão de até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, deve o licitante atentar para intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances. 5.1.3. A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável e se contém o código de identificação bidimensional conforme exigência para rastreabilidade prevista na RDC/ANVISA nº 54, de 10/12/2013.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item para os itens 01 a 13, e menor preço Global para o Grupo I (Itens 16 a 20); / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	6.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de (02) duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		DECL. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		DECLARAÇÃO GERAL		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
		DADOS DA EMPRESA		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
		TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AMPLA DISPUTA: Itens: 1, 2, 3, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20. / COTA RESERVADA: Itens: 4 e 13. / EXCLUSIVO ME/EPP: Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 e 15.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				



Enviar lance

Enviar lance

Pregão Eletrônico N° 91094/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Sessão pública suspensa até: 27/06/2025 10:30:00 (Horário de Brasília) ?

Aguardando disputa

Em disputa (2)

Encerrado

Exibindo 2 de 2 registro(s)

14 EPINEFRINA

< apelido >

Aguardando Decisão sobre Reinício



Melhor
Meu v

15 ESMOLOL CLORIDRATO

< apelido >

Aguardando Decisão sobre Reinício



Melhor
Meu v

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 91094/2025 (SRP)

Mensagem do Pregoeiro

Informamos que os itens 3, 4, 7, 10, 14 e 15 serão reabertos para novos lances, pois o sistema ainda nos dá a possibilidade de reiniciá-los. Os demais itens serão revogados, visando à sua futura relicitação em procedimento próprio.

Enviada em 26/06/2025 às 10:17:57h

Mensagem do Pregoeiro

Houve alteração na reabertura da sessão pública. Motivo: Medida administrativa. Justificativa: Reabertura em função da suspensão realizada devido à indisponibilidade do sistema. Data prevista para reabertura: 27/06/2025 10:30:00.

Enviada em 26/06/2025 às 10:15:55h

Mensagem do Pregoeiro

O item 9 está encerrado.

Enviada em 25/06/2025 às 08:45:09h

Mensagem do Pregoeiro

O item 9 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:45:05 de 25/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor G.O MEDICAL LTDA, CPF/CNPJ 56.795.674/0001-84.

Enviada em 25/06/2025 às 09:45:05h

Mensagem do Pregoeiro

O item 11 está encerrado.

Enviada em 25/06/2025 às 09:40:06h

<< < 1 2 3 4 5 > >>



Demais compras que estou participando